



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Conhecimento

É possível conhecer? Qual é o critério da verdade?

– Quando cursei mestrado, os cursos de pós (incluído o doutorado em educação) funcionavam no mesmo bloco em que também estava o curso de graduação em filosofia. -Isso me proporcionou o prazer e o privilégio de ter contatos (conversas) com filósofos que não eram da área jurídica, bem como acadêmicos que estavam apenas filosofando.

Uma vez, conversando com um, então principiante de graduação em filosofia, eu disse que o “boom” da filosofia era a adequação do ser ao objeto, - ou a relação entre ser e objeto.

– Isso é o que você diz. - Nem todos dizem assim.

– É possível conhecer. - É possível saber.

Para Aristóteles, nada há no intelecto que não tenha passado antes pelo crivo dos sentidos. O perceptível (fenômeno) é apreendido pelo conhecedor que o representa (imagem) e classifica em categoria (abstração, generalização). - Para os pragmatistas, o conhecimento deve, necessariamente, ser útil. - É através dos conhecimentos adquiridos que nos orientamos no mundo em que vivemos.

A física teórica – sempre em constante aprimoramento (portanto, nunca definitiva), é que permite criarmos todas as nossas tecnologias.

Em ética, podemos supor a existência de um direito natural, anterior e superno a todo direito posto.

– Daí a eterna discussão dos legisladores para a fixação de normas objetivas e coercitivas, para o controle do convívio social.

Se atentarmos, ligeiramente que o seja, às diversas legislações existentes em diferentes lugares do planeta, veremos que o direito depende de pressupostos e valores, adotados por determinada etnia e cultura. - Assim, há países em que existe pena de morte. Outros em que a poligamia é permitida. - A maioria penal varia significativamente entre distintos ordenamentos

Influi, ainda, no convívio social a moral assumida pelo sujeito. - É a moral engedrada a partir de crenças, tabus e preconceitos. Nem sempre justificáveis à luz da razão e do bom senso.

Para quem deseje desenvolver mais o assunto, recomendo a leitura de “crítica da razão prática”, de Kant.

Claudinei Leme de Ramos

Bacharel em Ciências Jurídicas, Mestre em Filosofia do Direito pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba)

Contato: readaptacao@piracicaba.sp.gov.br

Dezembro/2012